



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA

Resolução CIGOV nº 3, de 03 de novembro de 2022

Aprova a revisão do Plano de Contratações Anual - PCA no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional para o exercício de 2023.

O **COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no exercício de suas competências e atribuições conforme disposto nos artigos 4º e 7º, da Portaria nº 1.509, de 31 de maio de 2022, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a importância do planejamento das aquisições e contratações no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir a ampla discussão com todas as unidades do MDR sobre o Plano;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da 1ª Versão do Plano aprovada na primeira quinzena de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano de Contratações Anual - PCA no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional para o exercício de 2023.

Art. 2º A aprovação do Plano de Contratações Anual - PCA será registrada em sistema próprio do Ministério da Economia pelo Senhor Secretário de Coordenação e Gestão, por delegação de competência conforme artigo 6º da Portaria nº 2.708, de 28 de outubro de 2021 e artigo 5º da Portaria nº 1.555, de 19 de maio de 2022 de subdelegação de competências.

Art. 3º O Plano de Contratações Anual aprovado será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme disposto no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, e o MDR disponibilizará o endereço para acesso ao seu PCA em seu portal eletrônico.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Helder Melillo Lopes Cunha Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 03/11/2022, às 20:34, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4005587** e o código CRC **B4D6DE75**.